



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 12/2026

Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de implantar o agendamento de consultas odontológicas por telefone na rede municipal de saúde, permitindo que os cidadãos possam marcar atendimento com o dentista sem a necessidade de deslocamento até a unidade de saúde apenas para realizar o agendamento.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo facilitar o acesso da população aos serviços de saúde bucal do município. Atualmente, muitos cidadãos precisam se deslocar até a unidade de saúde apenas para realizar o agendamento de consulta odontológica, o que gera transtornos, filas e gastos com transporte, especialmente para idosos, pessoas com dificuldade de locomoção e moradores de bairros mais distantes.

Observa-se que o agendamento de consultas médicas por telefone já vem sendo realizado no município e tem apresentado bons resultados, proporcionando mais comodidade à população e contribuindo para a organização do atendimento nas unidades de saúde.

Dessa forma, a implantação do agendamento telefônico também para o setor de odontologia trará mais eficiência ao serviço público, reduzirá a necessidade de deslocamentos desnecessários e tornará o atendimento mais acessível para todos os munícipes.

Av. São Paulo, 452 – Caixa Postal 41 – Fone (45) 32351225 / (45) 32351002 – CEP: 85485000 –
Três Barras do Paraná-PR

E-mail: camaratresbarraspr@hotmail.com

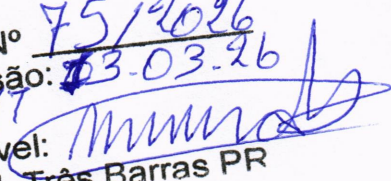


CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná, 13 de março de 2026.


ANDREIA PEREIRA
Vereadora


CLAUDIR ZANELLA
Vereador

Protocolo Nº 75/2026
Data emissão: 13.03.26
Hora: 11:17
Responsável: 
Câmara M. Três Barras PR